



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VANOIR LUIZ SALARINI

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos ao Sr. Robson Lorencini Ceccon, que seja realizada a instalação e/ou manutenção da iluminação pública na Rua 20, bairro Benevente, onde atualmente há insuficiência de iluminação, deixando o local excessivamente escuro durante o período noturno.

O vereador Vanoir Luiz Salarini, no uso das suas atribuições legais, indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos o Sr. Robson Lorencini Ceccon, que seja realizada a instalação e/ou manutenção da iluminação pública na Rua 20, bairro Benevente, onde atualmente há insuficiência de iluminação, deixando o local excessivamente escuro durante o período noturno.

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação adequada gera insegurança para moradores e pedestres, aumentando o risco de acidentes, quedas e a vulnerabilidade a ações criminosas. Ressalta-se que se trata de uma via utilizada diariamente pela comunidade, inclusive por trabalhadores, idosos e crianças.

Diante disso, solicito providências urgentes para melhorar a iluminação do local, garantindo mais segurança, conforto e qualidade de vida à população.

Plenário Urias Simões dos Santos, 18 de dezembro de 2025.

VANOIR LUIZ SALARINI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003100380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em **18/12/2025 11:13**

Checksum: **AA893A39038535507B25D330A3E4637A328240428D0D8BB9EE4D5B8E7FAC5945**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.